



PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ /2022

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, localizada na Avenida Saquarema, nº s/n, Praça dos Pescadores, Centro, Saquarema, CEP 28990-000, pela Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ. 32.147.670/0001-21.

### 2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência destina-se a **aquisição e instalação de Câmeras Speed Dome de rede 4K 42X IR de 8MP**, para atender na divulgação de imagens ao vivo dos pontos turísticos, principalmente praias de Itaúna, Vila e lagoa do município de Saquarema, disponibilizados no site oficial da prefeitura/app, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 4 (quatro) deste Termo. Todas as garantias legais oferecidas pelo fornecedor, além de: Especificações, quantitativos e condições constantes do produto devem estar de acordo com este Termo de Referência.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de divulgar imagens dos pontos turísticos, principalmente as praias do município de Saquarema, com foco em:

- Possibilitar transmissão de imagens ao vivo;
- Gravação de imagens;
- Qualidade nas transmissões.

O intuito desta contratação é possibilitar imagens em tempo real aos cidadãos de Saquarema, dos pontos turísticos mais movimentados da cidade, possibilitando maior clareza e riqueza de detalhes. Cabe ressaltar que essas imagens serão aproveitadas pela população, com a finalidade de acompanhar os eventos e esportes realizados na cidade, promovendo a divulgação do turismo.

### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A tabela a seguir, nos mostra todos os equipamentos a serem obtidos para a Secretaria requisitante, bem com suas especificações e quantitativos. Lembrando que a empresa que ganhar a licitação deverá entregar os produtos rigorosamente com as seguintes especificações mínimas:



PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ /2022

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

Item	Especificação do Material	Unidade	Quantidade
1	<b>Câmera Speed Dome 4K 8MP 42x</b> Sensor De Imagem 1/1.2 " progressive scan CMOS Iluminação Mínima Color: 0.002 Lux @(F1.6, AGC ON), B/W: 0.0002 Lux @(F1.6, AGC ON), 0 Lux with IR Velocidade Do Obturador 1/1 s to 1/30,000 s Obturador Lento Yes Dia E Noite IR cut filter Zoom 42x optical, 16x digital Resolução Máx. 3840 × 2160 Lentes Foco Auto, semi-auto, manual, rapid focus Distância Focal 7.5mm to 315mm, 42X Optical Velocidade De Zoom Approx. 7.5 s FOV (Campo De Visão) Horizontal field of view: 60.4° to 1.7° (wide-tele),  Vertical field of view: 36.2° to 0.9° (wide-tele),  Diagonal field of view: 67.8° to 2.2° (wide-tele) Abertura Máx. F1.6 Luminador Tipo De Luz Suplementar IR Faixa De Luz Suplementar up to 500 m Luz Complementar Inteligente Yes PTZ Faixa De Movimento (Panorâmica) 360° Faixa De Movimento (Inclinação) -20° to 90° (auto flip) Velocidade De Panoramização Pan speed: configurable from 0.1° to 210°/s; preset speed: 280°/s Tilt Speed Tilt speed: configurable from 0.1° to 150°/s, preset speed 250°/s Proportional Pan Yes Predefinições 300 Varredura De Rastreamento 8 patrols, up to 32 presets for each patrol Varredura De Padrão 4 pattern scans, record time over 10 minutes for each scan Memória De Desligamento Yes Ação De Estacionamento Preset, pattern scan, patrol scan, auto scan, tilt scan, random scan, frame scan, panorama scan Posicionamento Em 3D Yes Exibição De Status Do PTZ Yes	Unidade	5



PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ /2022

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

Congelamento Das PredefiniçõesYes

Tarefa AgendadaPreset, pattern scan, patrol scan, auto scan, tilt scan, random scan, frame scan, panorama scan, dome reboot, dome adjust, aux output

Vídeo

Main Stream

50 Hz: 25 fps (3840 × 2160, 2560 × 1440, 1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720);

60 Hz: 24 fps (3840 × 2160, 2560 × 1440, 1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720)

Sub-Stream

50 Hz: 25 fps (704 × 576, 640 × 480, 352 × 288)

60 Hz: 24 fps (704 × 480, 640 × 480, 352 × 240)

Transmissão Terciária

50 Hz: 25 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 576, 640 × 480, 352 × 288)

60 Hz: 24 fps (1920 × 1080, 1280 × 960, 1280 × 720, 704 × 480, 640 × 480, 352 × 240)

Compressão De Vídeo

Main stream: H.265+/H.265/H.264+/H.264

Sub-stream: H.265/H.264/MJPEG

Third stream: H.265/H.264/MJPEG

Video Bit Rate32 Kbps to 16384 Kbps

Tipo H.264Baseline Profile/Main Profile/High Profile

Tipo H.265Main Profile

Codificação De Vídeo Escalável (SVC)H.264 and H.265 encoding

Região De Interesse (ROI)8 fixed regions for each stream

Áudio

Compressão De ÁudioG.711alaw, G.711ulaw, G.722.1, G.726, MP2L2, PCM

Taxa De Bits De Áudio64 Kbps (G.711)/16 Kbps (G.722.1)/16 Kbps (G.726)/32 to 192 Kbps (MP2L2)

Rede

Armazenamento De RedeNAS (NFS, SMB/ CIFS), ANR

ProtocolosIPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, QoS, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour

APIISUP, ISAPI, Hikvision SDK, Open Network Video Interface (Profile S, Profile G, Profile T)

Visualização Ao Vivo SimultâneaUp to 20 channels



PROCESSO Nº /2022

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

Usuário/HostUp to 32 users 3 user levels: administrator, operator, and user

Segurança Password protection, complicated password, HTTPS encryption, 802.1X authentication (EAP-TLS, EAP-LEAP, EAP-MD5), watermark, IP address filter, basic and digest authentication for HTTP/HTTPS, RTP/RTSP over HTTPS, control timeout settings, security audit log, TLS 1.3, host authentication (MAC address)

Client HikCentral, iVMS-4200, Hik-Connect

Navegador Da Web IE11, Chrome 57.0+, Firefox 52.0+, Safari 11+

Image

Switch Dia/Noite Day, night, auto, scheduled-switch

Aprimoramento Da Imagem BLC, HLC, 3D DNR

Wide Dynamic Range (WDR) 140 dB

Antineblina Optical defog

Image Stabilization EIS (Built-in gyroscope to improve EIS performance)

Exposição Regional Yes

Foco Regional Yes

Image Settings Saturation, brightness, contrast, sharpness, gain, and white balance adjustable by client software or web browser

Interruptor De Parâmetros De Imagem Yes

Máscara De Privacidade Up to 24 masks, mosaic mask, mask color configurable, rectangle region

SNR  $\geq$  52 dB

Interface

Saída De Vídeo 1.0 V<sub>[p-p]</sub>/75  $\Omega$ , PAL, NTSC, BNC connector

Ethernet Interface 1 RJ45 10M/100M self-adaptive Ethernet port

Armazenamento Integrado Built-in memory card slot, support microSD/microSDHC/microSDXC cards, up to 256 GB

Alarme 7 inputs, 2 outputs

Áudio 1 input (line in), max. input amplitude: 2-2.4 vpp, input impedance: 1 K $\Omega$   $\pm$  10%; 1 output (line out), line level, output impedance: 600  $\Omega$

RS-485 Half duplex, HIKVISION, Pelco-P, Pelco-D, self-adaptive

Evento

Eventos Básicos Audio exception, motion detection, video tampering alarm, alarm input, alarm output, exception

Evento Inteligente Line crossing detection, region entrance detection, unattended baggage detection, object removal detection, intrusion detection, region exiting detection, vandal-proof alarm, audio exception detection

Rastreamento Inteligente Manual tracking, auto-tracking

Vinculação De Alarme Preset, patrol scan, pattern scan, memory card video recording, alarm output, sending email, notify surveillance center, upload to FTP, NAS video recording

Deep Learning Function



PROCESSO Nº /2022

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

Captura FacialSupport detecting up to 30 faces at the same time.  
Support detecting, tracking, capturing, grading, selecting of face in  
motion, and output the best face picture of the face

Comparação De FaceYes

Proteção De Perímetro

Line crossing, intrusion, region entrance, region exiting

Support alarm triggering by specified target types (human and  
vehicle)

Tráfego Rodoviário E Detecção De Veículos

Tráfego Nas RuasSupport vehicle detection (license plate  
number,vehicle model, and vehicle color recognition)

Geral

Operating ConditionTemperature: -40°C to 70°C (-40°F to 158°F),  
Humidity: ≤ 95%

Idioma33 languages: English, Russian, Estonian, Bulgarian,  
Hungarian, Greek, German, Italian, Czech, Slovak, French, Polish, Dutch,  
Portuguese, Spanish, Romanian, Danish, Swedish, Norwegian, Finnish,  
Croatian, Slovenian, Serbian, Turkish, Korean, Traditional Chinese,  
Thai, Vietnamese, Japanese, Latvian, Lithuanian, Portuguese (Brazil),  
Ukrainian

Consumo De Energia E Corrente24 VAC (Max. 62 W, including max.  
12 W for IR and max. 8 W for heater), PoE 802.3 bt (Max. 51 W,  
including max. 12 W for IR and max. 8 W for heater)

LimpadorYes. Rain-sensing auto control

DimensõesØ 267 mm × 430 mm (Ø 10.51" × 16.93")

Approx. 9.6 kg (21.16 lb.)

Aprovação

EMC

FCC SDoC (47 CFR Part 15, Subpart B);

CE-EMC (EN 55032: 2015, EN 61000-3-2: 2019, EN 61000-3-3:  
2013, EN 50130-4: 2011 +A1: 2014);

RCM (AS/NZS CISPR 32: 2015);

IC VoC (ICES-003: Issue 6, 2019);

KC (KN 32: 2015, KN 35: 2015)

Segurança

UL (UL 62368-1)

CB (IEC 60950-1:2005 + Am 1:2009 + Am 2:2013, IEC 62368-  
1:2014);

CE-LVD (EN 62368-1:2014+A11:2017),



PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ /2022

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

BIS (IS 13252(Part 1):2010+A1:2013+A2:2015);		
LOA (SANS IEC60950-1)		
Ambiente		
CE-RoHS (2011/65/EU); WEEE (2012/19/EU);		
Reach (Regulation (EC) No 1907/2006)		
ProteçãoIP67 Standard, 6000V Lightning Protection, Surge Protection and Voltage Transient Protection		

## 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente deverá acontecer por conta de recursos que estarão livres e não comprometidos, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** vigente dá Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a qual aparecem discriminadas a seguir:

**Programa:** 23.122.0036.2.073.000

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.99

**Fonte Recurso:** 1533

## 6. VALOR ESTIMADO

O valor total para a aquisição do bem a ser adquirido, constará dos autos, a partir da pesquisa de preços a ser oportunamente realizada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade.

## 7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1. No preço da aquisição destes produtos deverão estar embutidos, todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, manutenção, seguros, taxas e impostos;

7.2. A empresa responsável pelo fornecimento dos produtos, será responsável por todos os prejuízos que possam causar ao Município, decorrentes de negligências do não atendimento das nossas solicitações no prazo estabelecido, incorrendo neste caso em multas a serem aplicadas conforme as legislações vigentes;

7.3. Os produtos a serem disponibilizados e especificados no item 4 (quatro) deste Termo de Referência, deveram estar em perfeitas condições de funcionamento. No caso de mal funcionamento quando da sua utilização, o fornecedor deverá providenciar



PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ /2022

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

imediate substituição, sem qualquer custo adicional dentro do período de garantia do produto;

7.4. A penalidade pelo não atendimento da solicitação feita por esta Prefeitura com relação a defeitos dos produtos para execução dos serviços no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, implicará em uma multa na forma estabelecida no contrato;

7.5. Todos os itens especificados neste termo, são de classificação COMUM e deverão ser entregues a esta Municipalidade de forma integral e imediata no período de 30 dias, após a assinatura da Ordem de Entrega.

## **8. DA GARANTIA**

8.1. A garantia do bem especificado no item 4 (quatro) deste Termo de Referência deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do bem. Ainda assim, o vencedor do procedimento licitatório é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.2. Todos os custos com as manutenções preventivas e/ou corretivas ocorrerão por conta da Contratada, durante o período de garantia.

8.3. Caso não tenha sido possível o reparo dentro do prazo estipulado no item anterior, a Contratada deverá providenciar a substituição do produto em até 05 (cinco) dias úteis.

8.4. O prazo para as manutenções do produto não deverá exceder 05 (cinco) dias úteis.

## **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por, no mínimo, dois servidores designados pelo Poder Público Contratante, a partir da efetiva entrega do objeto em tela (mediante o recebimento definitivo dos bens).

## **10. MODO / PRAZO / LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

10.1. O objeto deverá ser fornecido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos e de forma **integral e imediata**, a contar da efetiva ciência quanto à ordem para entrega do mesmo (emitida pelo servidor a ser oportunamente designado como fiscal), somente



PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ /2022

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no item 4 (quatro) do presente Termo de Referência;

10.2. Nesse prazo, a Contratada deverá enviar os bens contratados, conforme as condições definidas neste Termo de Referência;

10.3. O lugar de entrega dos bens será expedido pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, após entrega da ordem de início das instalações.

## **11. RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1. O objeto pretendido será recebido de forma provisória pelo fiscal responsável do contrato a ser firmado com a empresa licitante vencedora do certame de forma a analisar minuciosamente os bens entregues e instalados. Após análise, caso os bens estejam em ordem com o que foi solicitado neste Termo de Referência (ver item 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) o fiscal receberá os mesmos de forma definitiva, caso contrário poderá recusar o seu recebimento definitivo;

11.2. Todas as condições de recebimento ou não recebimento dos bens pretendidos decorreram de acordo com os Arts. 73, 74, 75 e 76 da Lei Federal 8.666/93.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.2. Verificar se os bens estão de acordo com as especificações constantes no item 4 (quatro) deste Termo de Referência;

12.3. Notificar a Contratada de quaisquer irregularidades encontradas nos produtos que impossibilitem sua utilização;

12.4. Empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento;

12.5. Efetuar a inspeção padrão dos produtos após a assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações pactuadas nesse Termo de Referência;



PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ /2022

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

12.6. Efetuar o pagamento de acordo com os prazos e condições estabelecidos no Contrato;

12.7. Comunicar prontamente o Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

12.8. Notificar previamente o Contratada, quando da aplicação de penalidades;

12.9. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) bem(s) e ou material(s) pretendido(s), por intermédio de servidor(s) designado(s) pela Prefeitura Municipal de Saquarema como fiscal de contrato. O mesmo deverá atestar o recebimento do objeto, nos termos deste termo de Referência;

12.10. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Termo de Referência e todo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação das obrigações.

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

13.1. Fornecer os produtos objeto deste Termo de forma imediata à solicitação da ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da Contratante, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal;

13.2. Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;

13.3. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

13.4. Ser o único responsável por todos os ônus tributários Federais, Estaduais e Municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público;



PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ /2022

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

13.5. Ser o único, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, provenientes do fornecimento dos produtos, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante;

13.6. Fornecer e executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisição ou ordem para entrega de bens, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo presente Termo e pela legislação aplicável;

13.7. Manter, durante a futura execução contratual, quando for o caso, as condições de habilitação e qualificação exigidas em eventual edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

13.8. Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo;

13.9. Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que os produtos vierem causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores;

13.10. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema;

13.11. Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual;

13.12. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema;

13.13. Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização Prefeitura Municipal de Saquarema;

13.13. Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 65, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

#### **14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**



PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ /2022

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

14.1. O Gestor irá designar o fiscal do contrato que neste caso deverá ser lotado Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo devidamente publicado conforme Art. 67 Lei nº 8.666/93. Porém, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público contratante ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente;

14.2. Ficará a cargo do Fiscal de Contrato, fiscalizar as condições e o gerenciamento da entrega. O mesmo deverá atestar se os produtos adquiridos estão de acordo com as quantidades e especificações solicitadas neste Termo de Referência (Itens 2 e 4), bem como atentar para o prazo de entrega, de forma que os bens sejam entregues dentro do prazo estipulado no item 10;

14.3 - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação da contratação;

14.4 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes;

14.5 - A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos do contrato a ser firmado;

14.6 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Saquarema ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará corresponsabilidade desta Prefeitura ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados a falhas na execução do objeto adjudicado.



PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ /2022

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

## 15. SANÇÕES APLICÁVEIS

15.1. Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessárias, de acordo com Art.87, Lei n.8.666/93;

15.2. A multa estabelecida será de acordo com: Art.86 a 88, da Lei n.8.666/93; Art. 55, VII, Lei n.8.666/93 e Art. 80, III, Lei n.8.666/93;

15.3. A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa a contratada;

15.4. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo desta Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Saquarema, 18 de julho de 2022.

Elaborado por:

**Rafael da Costa Castro**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.